





* continuação		Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras "carve-out" do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês - Unidade Hospital Regional de Jundiá	
		(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)	
		2022	2021
Receita dos contratos de gestão - Estadual	68.540.666	59.281.093	
ISS 2%	1.370.813	1.185.622	
PIS 0,65%	445.514	385.327	
COFINS 3%	2.056.220	1.778.433	
	<b>3.872.547</b>	<b>3.349.382</b>	
Superávit do exercício	619.933	1.590.667	
IRPJ e CSLL 34%	210.777	540.827	
Receita com doações	876.701	630.711	
<b>Total da estimativa de isenção - ITCMD (4%)</b>	<b>35.068</b>	<b>25.228</b>	
<b>Total das estimativas e principais renúncias</b>	<b>4.118.392</b>	<b>3.915.437</b>	

  

<b>Maria Angela Atallah</b> Presidente do conselho de administração do Instituto	<b>Mario Sergio Cutait</b> Membro do conselho de administração do Instituto	<b>Carolina Lastra</b> Diretora Executiva	<b>Cláudio Augusto Generoso</b> Gerente Financeiro e Contábil	<b>Rildo Ancigan de Siqueira</b> Contador - CRC 1PE020957/O-0 T SP
---	--	--	--	---

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras "carve-out"**

Aos Conselheiros e Diretores do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, gestor do Hospital Regional de Jundiá - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras "carve-out" da Hospital Regional de Jundiá ("Entidade") filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital Regional de Jundiá em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1)). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração dos demonstrativos e restrição sobre distribuição e uso:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 que descreve a base elaboração das demonstrações financeiras "carve-out". As demonstrações financeiras "carve-out" foram elaboradas pela diretoria do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual da Saúde. Consequentemente, os demonstrativos podem não ser adequados para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual de Saúde identificados pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, Hospital Regional de Jundiá e Secretaria Estadual da Saúde.

Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações financeiras "carve-out" da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 13 de abril de 2022, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras "carve-out". **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras "carve-out":** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações Financeiras "carve-out" de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras "carve-out" livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras "carve out", a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras "carve-out". **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out":** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras "carve-out". Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras "carve-out",

na alínea "d", inciso IX do art. 169 da portaria de consolidação GM/MS nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos para os exercícios a seguir. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as contribuições de INSS do ano de 2022 e 2021 e as respectivas alíquotas, ressaltando que se tratam de divulgação de renúncia fiscal abrangendo as contribuições de INSS (cota patronal), em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos:

	2022	2021
Pessoal e encargos	21.769.577	19.732.067
<b>Total da estimativa de isenção (Consolidado) - INSS cota patronal (27,16%)</b>	<b>5.912.617</b>	<b>5.359.229</b>

independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras "carve-out" ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras "carve-out" representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de abril de 2023



**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC-SP034519/O  
**Fabio Henrique Rontani Fonseca**  
Contador - CRC-SP292795/O

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023**

Processo Origem nº SPDOC 2131251/2018  
Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52570  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratada: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE

SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "ELIANA NATALINA ZONTA MERLI GIANTOMASSI" – AME CASA BRANCA.  
CNPJ: 47.969.134/0001-89

Objeto: desconto de recurso de custeio em virtude da não utilização na totalidade dos recursos repassados no TA 04/22

para fins de rescisões contratuais e ajuste do Item II.5 do Anexo Técnico I, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "ELIANA NATALINA ZONTA MERLI GIANTOMASSI" – AME CASA BRANCA.

Valor: Será feito o desconto na importância de R\$ 14.567,48 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) no mês de maio, referente a recurso de custeio.

Que onerará:  
UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2023